

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/08/2023 | Edição: 167 | Seção: 1 | Página: 31

Órgão: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços/Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços

PORTARIA SDIC/MDIC Nº 271, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Habilitação ao Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, INOVAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 1º, incisos I e II, da Portaria GM/MDIC nº 231, de 10 de agosto de 2023, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, e tendo em vista o disposto no art. 9º, § 1º, da Lei nº 13.755, de 10 de dezembro de 2018, e o art. 14, § 1º, do Decreto nº 9.557, de 8 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º Habilitar, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 13.755, de 10 de dezembro de 2018, a empresa ARROW MOBILITY LTDA, inscrita no CNPJ 39.839.256/0001-22, conforme processo nº 19687.108352/2023-63, de 18 de agosto de 2023.

Art. 2º A habilitação de que trata o art. 1º tem vigência a partir de 1º de agosto de 2023 até 30 de novembro de 2023.

Art. 3º A empresa habilitada está sujeita à verificação do cumprimento do compromisso assumido no requerimento de habilitação, bem como às sanções administrativas previstas nos arts. 25 a 29, do Decreto nº 9.557, de 08 de novembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UALLACE MOREIRA DE LIMA



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.